



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 376, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

(Que nomeia Comissão de Sindicância, com o objetivo específico de apurar falhas ou irregularidades nas Cartas Convites nºs. 07, 08 e 010/2020, e dá outras providências).

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR,
Prefeito Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº. 015/2020-CI, dando notícias sobre o ocorrido e solicita providências;

RESOLVE:

1. Fica nomeada a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, com o objetivo de apurar falhas ou irregularidades nas Cartas Convites nºs. 07, 08 e 010/2020, composta pelos seguintes elementos: **MICHELLE ROCHA DA SILVA**, RG. nº. 42.607.256-X, lotada no cargo de Assistente Social, **VINICIUS CANDIDO DE SOUZA**, RG. nº. 46.242.457-1, lotado no cargo efetivo de Agente de Zoonose e **IVAIR JOSÉ LEHM**, RG. nº. 16.209.064-X, lotado no cargo de Escriurário, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos.

2. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias para que a Comissão de Sindicância, ora nomeada, apresente o relatório final, após a conclusão dos trabalhos, ficando automaticamente prorrogado esse prazo, para igual período, se necessário for.

3. Os serviços prestados pela Comissão de Sindicância serão sem ônus para o Município e considerados relevantes à causa pública.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18)3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J.- 44.919.918/0001-04

4. Ficam os Membros dispensados do “ponto” nos termos do Artigo 160, § 1º, da Lei Municipal nº. 3.256, de 05 de novembro de 2001.

5. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, ao 1º dia do mês de dezembro de 2020.

CARLOS ANANIAS CAMPOS DE SOUZA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada nesta Secretaria Administrativa na data supra e afixado no local de costume e na Imprensa local.

CÍNTIA REGINA RICARDO
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO